



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 166/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 065/2023

CONSIDERANDO, que a presente contratação/aquisição é necessária segundo as justificativas apresentadas pelas secretarias solicitantes, conforme solicitação em anexo, que caracterizou o interesse público.

CONSIDERANDO, a presente contratação/aquisição é necessária segundo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Alto Jequitibá/MG, requisitando pela contratação de pessoa jurídica, credenciada junto ao DETRAN-MG para prestação de serviço de despachante, conforme solicitação em anexo.

CONSIDERANDO, a solicitação tem como justificativa a necessidade de emplacar os novos carros, que foram adquiridos pela secretaria de saúde através de resoluções da SES/MG e execução direta de todos os serviços de emplacamento perante ao DETRAN/MG por ser inviável para a administração.

CONSIDERANDO, a Administração não possui funcionário que tenha conhecimento para tal finalidade, por não se tratar de um procedimento simples. Todavia, mesmo sendo um serviço a ser executado em favor da Administração Municipal, esta não dispõe de prerrogativa de atendimento junto ao DETRAN/MG, circunstância que irá gerar muitas dificuldades na execução dos serviços de emplacamento, uma vez que para a realização do mesmo serão necessários vários atos, tais como vistorias, confecções de placas, pagamentos de taxas e serviços diversos.

CONSIDERANDO, ressalta-se que serão realizados os serviços referidos em 02(dois) veículos a saber: - Minivan Modelo 2023/2023 e – Minivan Modelo 2023/2024 ambos com 07 lugares de passageiros, conforme solicitação em anexo.

CONSIDERANDO, que por estes motivos é necessário e indispensável à contratação de empresa credenciada junto ao DETRAN-MG para prestação de serviço de emplacamento de veículos adquiridos pelo Município, conforme solicitação em anexo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, que em razão do baixo valor estimado, a realização de procedimento licitatório pode elevar consideravelmente os custos da contratação/aquisição, não sendo vantajosa a sua realização;

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; **R A T I F I C O** a presente Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA JUNTO AO DETRAN-MG PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO, CONFORME EM ANEXO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO JEQUITIBÁ/MG**, conforme abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



Item	Descrição do Produto/serviço	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, CREDENCIADA JUNTO AO DETRAN/MG PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA PROCEDER COM EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS NOVOS INCLUINDO EMISSÃO DE CRV E DE PLACAS.	2	SV	780,00	1.560,00

DADOS DO FORNECEDOR: razão social 52.142.366 **AMANDA SATHLER CORDEIRO** – CNPJ: 52.142.336/0001-92. END.: Rua Capitão Carlos Heringer, nº 248 – centro – Alto Jequitibá/MG. CEP: 36.976-000.

VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais).

Com base no Art. 62 da Lei Federal 8.666/93 o Termo de Contrato será substituído pela ordem de serviço.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 22/09/2023.

DANIEL GUIMARÃES SATLHER
PREFEITO